

## DESAFIOS DA POLÍTICA DE SAÚDE EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Thaynara R. Damasio<sup>1\*</sup>, Gabriela R. B. Andrade<sup>2</sup>

1. Estudante da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal Grande Dourados (FCH-UFGD),
2. Professor da FCH-UFGD Departamento de Psicologia/ Orientadora.

### Resumo

A saúde é um direito de todos assegurado pela Constituição Brasileira, que a define como um conjunto de fatores presentes na dimensão física, psíquica e social, e relacionando-se com o bem-estar do indivíduo dentro de sua capacidade de autonomia, de forma que a ter espaço dentro das Políticas Públicas. Assim as políticas públicas têm como objetivo alcançar todas as classes, garantindo assistência social e contribuindo com a materialização da saúde, incluindo indivíduos que estão à margem da sociedade e em processo de exclusão social, que engloba a População em Situação de Rua defendida pela Política Nacional para a População em Situação de Rua instituída no Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

Este trabalho pretende apresentar e identificar os direitos à saúde a esta população segundo a Política Públicas de Saúde, encontrados em documentos analisados os desafios e contribuições apresentados pelos profissionais de saúde que lidam com às necessidades e demandas dessa população.

Compreendendo a importância do SUS (Sistema único de Saúde) para a promoção, proteção e recuperação da saúde para essa população, obedecendo aos princípios gerais de universalidade integralidade e equidade, cujo principal porta de entrada para a PSR é na atenção básica, pois caracteriza como um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo e singular. E uma das estratégias da atenção básica é os consultórios na rua, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, e por meio de equipes multiprofissionais desenvolvem ações integrais de saúde, e essas equipes podem se organizar em modalidade em que entra a inserção do psicólogo para a contribuição e cuidado, que busca garantir direitos e atendimentos mais humanizados para essa população.

**Palavras-chave** políticas públicas; saúde da população em situação de rua; consultório na rua.

**Apoio financeiro:** Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

**Trabalho selecionado para a JNIC:** Fui convidada pela Universidade Federal Grande Dourados (UFGD) da Divisão de Iniciação Científica, recebida em 10/01/2019

### Introdução

Este estudo tem como tema principal os desafios da Política de Saúde em relação à População em Situação de Rua. Busca compreender o agravamento de questões sociais relativas a este grupo de pessoas por meio de pesquisas e dados documentais a fim de identificar os direitos à saúde dessa população mediante suas reais condições de saúde, ou seja, discutindo as fragilidades ligadas ao acesso às políticas públicas de saúde.

Entendemos como políticas públicas as ações governamentais estrategicamente desenvolvidas para atingir específicas finalidades voltadas ao interesse público. A Política Nacional para a População em Situação de Rua (PSR) foi instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, é define esta população como sendo heterogêneo possuindo em comum “a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009).

Frente às condições sociais que a população em situação de rua enfrenta em seu cotidiano compreende-se que o grupo em estudo possui uma demanda em saúde que lida, entre outras coisas, com o preconceito como barreira ao acesso a diversos direitos entre eles ao de assistência à saúde. Assim, nos documentos foram analisados, desafios e contribuições apresentados pelos profissionais de saúde que lidam com este público, bem como questões relativas às políticas de atenção básica que apresentem ações voltadas à garantia de direitos ao cuidado.

### Metodologia

Neste trabalho foi realizado um levantamento de documentos cartilhas e manuais relativos a temática de rua, tendo como principal fonte, o portal do Ministério da Saúde. Foram analisados:

- Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. (Decreto nº 7.053 de dezembro de 2009);
- Política Nacional para a inclusão social para a população em situação de rua (BRASIL, 2008);
- Manual sobre o cuidado da População em Situação de Rua (BRASIL, MS, 2012);
- Cartilha: Saúde da População em Situação de Rua: um Direito Humano (BRASIL, MS, 2014).

A análise desses documentos foi feita com o suporte de artigos científicos levantados na plataforma Scielo (Brasil) e da publicação do CRP-MG. A metodologia da Análise Documental foi base metodológica deste trabalho (Sá-Silva et al, 2009).

## Resultados e Discussão

Com a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PSR) criada por Decreto Presidencial em 2009, define com maior amplitude quem são esses sujeitos que fazem das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades, mas não resumido à “ausência de moradia”. Este público inclui pessoas que vêm de diferentes vivências que estão nessa situação pelas mais variadas razões, e com diferentes fatores, porém, que os unem como a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporária ou permanentemente e vínculos familiares que foram interrompidos ou fragilizados.

Frente às condições sociais e econômicas que essa população se encontra, pode se discutir suas condições de saúde, pois estão expostas aos vários fatores de risco tanto físicos como mentais, e a invisibilidade dessa população, é um dos maiores problemas que impede que eles tenham o acesso à saúde.

A saúde é um direito social e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pode ser compreendida como um conjunto de fatores presentes nas dimensões físicas, psíquicas e sociais, e se faz importante entender a criação do SUS (Sistema único de Saúde) cujas diretrizes estão na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Saúde (LOS) recebeu alterações para a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo à população em situação de rua. A Lei n. 8.080 foi votada em 19 de setembro de 1990, Art. 196 diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que visa à redução do risco de doenças e aborda as condições para promover, proteger e recuperar a saúde, além de dispor sobre a organização e o funcionamento dos serviços também relacionados à saúde.

O SUS segue diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, em que obedece aos princípios de: Universalidade, Igualdade, Integralidade de assistência, baseado como um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos dentro dos princípios de equidade que valoriza a saúde como direito cidadã a toda a população, em diferentes posições e condições sociais, direcionando o atendimento dentro do SUS.

A principal porta de entrada para a assistência à saúde da população de rua é a Atenção Básica. Portanto a Estratégia Saúde da Família (ESF) é a forma adotada pelo SUS para reorientar o modelo assistencial a partir da atenção primária. E a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que determina que a atenção à população deve acontecer no território conforme suas demandas, necessidades e singularidades.

Compreendendo que o atendimento da população em situação de rua está vinculado ao Departamento da Atenção Básica, essa população enfrenta várias barreiras ao uso dos serviços de saúde, frente a falta de sensibilidade, equidade das equipes, dificuldade de ter acesso atendimento violação dos seus direitos, a desqualificação dos profissionais frente a demanda, entre outros.

Mas com base no Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua por meio da Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2013, foi implantado possíveis estratégias para garantir o acesso à saúde para essa população, sob a denominação de Consultório na Rua (CnR) que tem como o objetivo ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, e por meio de equipes multiprofissionais desenvolvem ações integrais de saúde, e essas equipes podem se organizar em modalidade em que entra a inserção do psicólogo para a contribuição e cuidado, buscando garantir direitos e atendimentos mais humanizados para essa população.

## Conclusões

O tema da atenção à saúde às populações específicas, têm tido destaque nas políticas públicas de saúde, principalmente na atenção básica, a partir o conceito de equidade. No caso da população em situação de rua, o conhecimento acumulado em estudos e pesquisa finalmente ganha corpo nas formulações do Ministério da Saúde, que por meios manuais, cartilhas e documentos analisados, podemos perceber esse olhar das políticas para essa população que, antes, eram praticamente invisíveis.

O Ministério da Saúde, atesta que as equipes de saúde devem ter condições de conhecer os territórios, as dinâmicas de vida e de práticas buscando maior visibilidade e equidade dentro dessa realidade, e por meio dessas estratégias de cuidado atender e garantir esses direitos de cidadão e de atenção dentro de sua demanda e especificidades.

As equipes de saúde devem ter condições de conhecer os territórios, as dinâmicas de vida e de práticas buscando maior visibilidade e equidade dentro dessa realidade, e por meio dessas estratégias de cuidado atender e garantir esses direitos de cidadão e de atenção dentro de sua demanda e especificidades. Para finalizar concordamos com Rosa, Cavicchioli e Brêtas (2015, p 578) que, “Para cuidar de pessoas em situação de rua precisa-se atribuir um significado de humanidade ao cuidado e acreditar na possibilidade de transformação da realidade posta.”

## Referências bibliográficas

Brasil (2008). Política Nacional para a inclusão social para a população em situação de rua. Brasília, Maio 2008. Disponível em: <http://www.cidadeviva.org/anjosdanoite/wp-content/uploads/2010/12/politica-nacional-para-inclusao-social-da-populacao-em-situacao-de-rua-para-consulta-publica.pdf>. Acesso em 18.08.2018.

Brasil (2009). Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União.

Brasil (2012). Ministério da Saúde. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília-DF: Ministério da Saúde, v. 1, 100 pgs.

Brasil (2012). Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde (Série E. Legislação em Saúde).

Brasil (2014). Ministério da Saúde. Saúde da População em Situação de Rua: Um direito humano. Brasília: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Coordenação Geral de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Cartilha.

Conselho Federal de Psicologia (2011). *Senhoras e senhores gestores da saúde, como a Psicologia pode contribuir para o avanço do SUS*. Brasília: CFP.

Conselho Regional de Psicologia - MG (2015). *A psicologia e a população em situação de rua: novas propostas, velhos desafios* (coletânea). Conselho Regional de Psicologia, Minas Gerais - Belo Horizonte: CRP 04, 87 pgs.

Rosa, A. S.; Cavicchioli, M. G. S.; Bretas, A. C. P. (2005). O processo saúde-doença-cuidado e a população em situação de rua. *Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto*, v. 13, n. 4, p. 576-582.

Santana, C. L. A. S; Rosa, A. S. (2016). Saúde mental das pessoas em situação de rua: conceitos e práticas para profissionais da assistência social. São Paulo: Epidaurus Medicina e Arte, 2016.

Santana C. (2014). Consultórios de rua ou na rua? Reflexões sobre políticas de abordagem à saúde da população de rua. *Cad Saúde Pública* [Internet]. 30 (8): 1798-800.

Sá-Silva, J. R.; Almeida, C. D.; Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista brasileira de história & ciências sociais*, v. 1, n. 1.